

## BOLETINS

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
BOLETIM Nº 042/2014

## FORAM REGISTRADOS NESTA GERÊNCIA, PARA OS DEVIDOS E CORRESPONDENTES EFEITOS, OS SEGUINTE ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR, PELO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL E PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS:

**Exonera**, a pedido, a contar de 10 de junho de 2014, **Miriam Pizzatto Colpo**, estatutária, Analista em Previdência e Saúde, grau "A", com habilitação em Análise de Sistemas, matrícula n. 65920, do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS.  
(Processo 0080147-2442/14-6)

**Nomeia Melisa Moraes Maciel**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Previdência e Saúde, padrão CCE -11, acrescido da gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "a" da Lei n. 10.717/96, junto ao Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, na vaga deixada por Leandro Pires Bortoli.  
(Processo 0080151-2442/14-1)

**Designa** o empregado público da Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, **Rildo Moraes dos Santos**, a disposição do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviços de Previdência e Saúde, padrão FG-10, acrescida da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), de conformidade com o artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "b" da Lei n. 10.717/96, na vaga deixada por Geneci Rubim Agueté, matrícula n. 9332.  
(Processo 0080150-2442/14-9)

**Torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado Nº 121, de 27 de junho de 2014, Boletim nº 037/2014, referente à nomeação do abaixo relacionado, para o respectivo cargo, em virtude do não comparecimento para posse no prazo legal, conforme segue:  
Cargo: Analista em Previdência e Saúde - 40 horas semanais.

Administração - Universal	
Classificação	Nome
13	Alex Vitelmo da Silva Guimarães

**Torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado Nº 134, de 16 de julho de 2014, Boletim nº 040/2014, referente à nomeação do abaixo relacionado, para o respectivo cargo, em virtude do não comparecimento para posse no prazo legal, conforme segue:  
Cargo: Analista em Previdência e Saúde - 40 horas semanais.

Análise de Sistema - Universal	
Classificação	Nome
5	Karen Cristina Braga

(Portaria nº 130 de 31 de julho 2014).

**Nomeia**, sob o regime estatutário, para exercerem funções inerentes aos cargos referidos, integrantes do Quadro de Pessoal do IPERGS, de acordo com a Lei Estadual nº 13.415/10 e alterações, observada, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no concurso público homologado pelo Edital de Encerramento nº 27/2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de novembro de 2013, e retificado no Diário Oficial do Estado de 22 de novembro de 2013, respectivamente, como segue:  
Cargo: Analista em Previdência e Saúde - 40 horas semanais, nas seguintes Habilitações por área de atuação.

Classificação	Nome
<b>Administração - Universal</b>	
14	Thales Roberto Assumpção dos Reis
<b>Análise de Sistemas - Universal</b>	
7	Carla Liliane Machado Barbosa
<b>Contabilidade - Universal</b>	
18	Flavio Sirangelo Bauermann
<b>Direito - Universal</b>	
16	Mariana O'Donnell Ayres
17	Tiago Martins dos Santos

Cargo: Perito e Auditor Médico - 20 horas semanais.

Perito e Auditor Médico - Universal	
Classificação	Nome
47	Marcel Pelini Molon

(Portaria nº 131 de 31 de julho 2014).

**Concede** ao servidor **Carlos Alberto Fava**, matrícula nº 25494, Auxiliar Previdenciário, grau "F", extranumerário, o **abono de permanência**, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 08 de julho de 2014.  
(Processo nº 029619-2442/14-4).

**Concede** ao servidor **Celso de Barros**, matrícula nº 33738, Auxiliar Previdenciário, grau "E", extranumerário, o **abono de permanência**, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 25 de novembro de 2013.  
(Processo nº 026171-2442/14-0).

**Concede avanço** aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Avanço	Data
26179	Jane de Assisi Liberato Pereira	12	15/07/2014
26583	Hugo Silveira Maciel Filho	12	31/07/2014
34595	Neiva Leonor Machado da Silva	11	12/07/2014
34744	Vera Regina Aguiar Goulart	11	30/07/2014
44560	Marielena Meneguzzo da Silva	7	30/07/2014
63875	Lucas Duarte Fagundes	1	03/07/2014
63883	Julio César Borghetti	1	09/07/2014
63909	Fernanda Bosenbecker Machado	1	17/07/2014
63933	Hermes Vidal Filho	1	31/07/2014
64808	Célia Regina Reiczak	4	28/05/2014

65706	Guillermo César Obando Melo	1	18/02/2014
66365	Cinara Regina Francisco	7	17/06/2014

(Portaria nº 127 de 29 de julho 2014).

**Concede** triênio ao funcionário celetista abaixo:

Matrícula	Nome	Triênio	Data
32052	Marco Aurélio P. de Menezes	11	10/07/2014

(Portaria nº 128 de 29 de julho 2014).

**Concede** a Gratificação Adicional de 15% (vinte e cinco por cento) à servidora **Cinara Regina Francisco**, estatutária, matrícula nº 66365, Analista em Previdência e Saúde, grau "A", a contar de 06 de maio de 2014.

(Portaria nº 129 de 28 de julho 2014).

**Aposenta** a servidora **Marisete Fátima Sartori Becker**, matrícula nº 32532, Auxiliar Previdenciário, grau "E", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, extranumerário-estável, com proventos integrais que abrangem a percepção da gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), de 11 (doze) avanços, da Parcela Pecuniária a título de Vale-Refeição - Lei Estadual nº 11.802/2002, artigo 1º, de acordo com a Lei nº 12.395/2005, artigo 31 e do valor correspondente à GIPPS - Gratificação de Incentivo a Produtividade em Previdência e Saúde, com fundamento no que determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, além do estabelecido pelas Leis Estaduais nos 7.057/1976, 10.286/1994, 13.415/2010 e 14.301/2013 e pela Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994, com suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 47.214/2010.

(Portaria nº 134 de 31 de julho 2014).

**Retifica a Portaria nº 309/2012**, Boletim nº 65/2012, publicada no DOE de 05 de novembro de 2012, alterada pela Apostila nº 027/2012, que aposentou a servidora **Glória Inês Ramiro Timmers**, matrícula nº 44867, para declarar que deverá perceber na inatividade proventos mensais e proporcionais à 10300/10950 dias, e não como constou, ficando inalterados os demais itens do referido ato.  
(Apostila nº 08 de 24 de julho 2014).

Porto Alegre, 01 de agosto de 2014.

Alessandra Batista da Silva,  
Gerente de Recursos Humanos.

Maria Ester Marques Cesar,  
Diretora Administrativo-Financeira.

**Código: 1362452**

## Secretaria da Educação

### Secretaria da Educação

**Secretário da Educação: JOSÉ CLÓVIS DE AZEVEDO**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma  
Porto Alegre/RS - 90119-900

### Gabinete do Departamento de Recursos Humanos

VIRGINIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501  
Porto Alegre / RS / 90119-900 Fone: (51) 3288-4821

### RECURSOS HUMANOS

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Adriana Freitas  
Id.Func./Vínculo: 1770861/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-6  
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 19/02/2014, o ato registrado no D.O.E. de 21/05/2013, Pág. 27, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

**Código: 1363013**

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Alana Espinosa Correa Nunes  
Id.Func./Vínculo: 3750876/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 25/02/2014, o ato registrado no D.O.E. de 03/05/2013, Pág. 34, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

**Código: 1363014**

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Alana Espinosa Correa Nunes  
Id.Func./Vínculo: 3750876/02  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 15/07/2014, o ato registrado no D.O.E. de 25/06/2014, Pág. 70, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

**Código: 1363015**

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Ana Paula Noro Grabowski  
Id.Func./Vínculo: 3898830/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 11/06/2014, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Escola Estadual de Educação Básica Sepé Tiarajú, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

**Código: 1363016**